



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 4.200/2023  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.941/2023, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo a secretaria competente, que no evento de *réveillon* que será realizado pela Prefeitura de Araguari na Praça Manoel Bonito, se cumpra a Lei nº 4.376, de 11 de dezembro de 2007, onde proíbe a soltura de fogos de artifícios em nosso município.

A presente requisição foi idealizada visando o bem-estar de idosos, doentes, bebês, crianças, pessoas com grau elevado de autismo e animais que sofrem com os estouros e estampidos dos fogos de artifícios. Além disso, pessoas internadas em hospitais também sofrem com os barulhos dos fogos de artifício. Os animais, principalmente os cães, gatos e aves têm o aparelho auditivo sensível, de maneira que ficam estressados e chegam a se mutilar ou se acidentarem na ânsia de fugir de tais ruídos. Quem possui animais em casa é testemunha do terror que os fogos de estampidos e similares representam aos animais, inclusive tais pessoas passam as datas festivas em casa, a fim de minimizar os estresses de seus bichos. Já em humanos, a queima de fogos pode causar danos tanto a quem manuseia quanto a quem ouve os barulhos. O barulho é mais nocivo ainda para as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que podem ficar extremamente incomodadas. Pessoas com TEA apresentam uma hipersensibilidade sensorial aos estímulos do ambiente, de forma que elas escutam todos os sons de uma só vez, ocasionando uma sobrecarga a esse sentido e em crises que podem durar dias. Essa hipersensibilidade sensorial pode afetar ainda outros sentidos, como tato, paladar e visão. Vale lembrar também que os fogos de artifício provocam ainda danos ambientais, uma vez que a queima emite poluentes significativos, aumentando a concentração de substâncias contaminantes no ar em torno de 71,6% após a finalização. O benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista, motivos pelos quais solicito que o Executivo seja exemplo para toda a população e cumpra com a lei supracitada, onde proíbe o uso de fogos de artifícios em nosso Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG